



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.**

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024, às 20:00 h, reuniu-se o Legislativo Municipal, para realização de sua segunda reunião extraordinária do ano. No ato da chamada nominal, faziam-se presentes os vereadores Alencar Magno Carvalho Resende, Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo César de Freitas, Paulo Celso de Carvalho Júnior e Sirley Geraldo de Carvalho. Havendo quórum, o Senhor Presidente, Vereador Sirley Geraldo de Carvalho, sob a proteção de Deus, abriu a reunião, determinando a leitura da ata da segunda reunião ordinária de 2024, a qual foi aprovada por 08 (oito) votos, depois de correções a pedido do Vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças. Presentes na reunião, a assessora jurídica Dra. Suely Resende de Carvalho e dezenas de servidores da Prefeitura Municipal de Nazareno. A seguir, foi apresentada a Mensagem nº 013/2024, alusiva ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2024, que “Dispõe sobre o plano de cargos, denominação, requisitos mínimos, vencimentos e carreiras dos Servidores Públicos Gerais do Poder Executivo do Município de Nazareno”. A matéria foi encaminhada às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e o Sr. Presidente suspendeu a Sessão para análises pelas citadas comissões. De volta aos trabalhos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, apresentou Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2024. Colocada a Emenda em discussão a Assessora Parlamentar Zuleica Carvalho esclareceu o porquê da mudança e logo após, o Presidente a colocou em votação, sendo aprovada por 08(oito) votos. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres respectivamente numerados como 019 e 015/2024, com Emenda ora aprovada. Este Parecer encaminha pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 005/2024. Apreciados, estes foram aprovados por 08 (oito) votos favoráveis. Colocado em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 005/2024, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. O vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças apresentou o Requerimento nº 016/2024, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 005/2024. Em segunda discussão, o vereador Jovino César Romão, após enaltecer e agradecer pela presença de tantos servidores, disse ser este, um dia histórico para a cidade. Destacou o longo trabalho da administração na busca incessante da saúde financeira do município, tornando possível a aprovação deste plano. Agradeceu em nome dos vereadores e funcionários, aos também presentes, servidores membros da comissão nomeada para participar da elaboração do projeto. Disse que os beneficiados pelos

*Alencar Magno Carvalho Resende*



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

efeitos deste projeto estarão ainda mais motivados a exercerem suas atividades laborais, que todas as categorias foram beneficiadas. Destacou as progressões verticais e horizontais, explicando cada uma. Outro ponto por ele explorado foi o fato de que a partir de janeiro último, o salário mínimo pago pela prefeitura será de um mil e setecentos reais, afirmando ser necessário que os futuros gestores do município concedam a recomposição anual dos vencimentos dos servidores a ponto de, no mínimo, se manter o poder de compra. Agradeceu aos demais membros do Poder Legislativo pelo esforço concentrado na análise prévia da matéria e a Deus, pela realização de um antigo sonho. O Vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças, que elogiou a atuação do Vereador Jovino, demonstrou sua satisfação em fazer parte da administração do município, destacou os baixos salários pagos pela iniciativa privada. Reforçou a necessidade de futuras recomposições salariais do poder executivo municipal. Disse ser uma bênção, a atuação de empresas extrativistas minerárias na cidade. Que, em seu sexto mandato como vereador, percebe que em todas as legislaturas, as Câmaras trabalharam em consonância com o Executivo. Parabenizou a atual administração pela iniciativa deste projeto, bem como pelo sucesso da gestão, destacando as numerosas obras físicas. Agradeceu aos demais vereadores pelos trabalhos do Legislativo, parabenizou aos servidores e encerrou sua fala se dizendo muito feliz em ser partícipe do progresso de Nazareno. Por fim, o Sr. Presidente disse da importância deste plano de cargos e salários, destacou o aumento da receita do município, que trouxe estabilidade financeira. Reafirmou a necessidade de futuras correções anuais, para manutenção da valorização do trabalho dos servidores. Agradeceu aos vereadores pelo esforço, bem como aos membros da comissão de servidores partícipes na elaboração. E como esta votação acontece em final de mês, o servidor José Henrique da Silva, Assistente Especializado- Contabilidade usou da palavra para informar aos vereadores e servidores ser pequena a chance dos efeitos deste projeto se dar na próxima folha de pagamento, mas que todos os direitos estão garantidos a partir de janeiro próximo passado. Após agradecê-lo, o Sr. Presidente determinou a continuação da tramitação da matéria, submetendo o Projeto de Lei Complementar nº 005/2024 em segunda votação, o qual obteve 08 (oito) votos ficando, assim, aprovado, com Emenda. Sob aplausos dos servidores, os trabalhos desta reunião ordinária e sob a proteção de Deus, encerrados pelo Sr. Presidente, Vereador Sirley Geraldo de Carvalho, que determinou a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 28 de fevereiro de 2024.

João Nestor de Carvalho  
Alexandre Cristiano Batista das Graças  
Governador Cesar Romão  
Francisco Gonçalves de Carvalho

Sirley Geraldo de Carvalho